



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano III - Edição nº 00022 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCF1E5855144854C4D09AF6E5C2D3425

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 262/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ABAIXO RELACIONADO.
- PORTARIA Nº 263/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR INDICADO
- PORTARIA Nº 264/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR INDICADO
- ERRATA

Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE
ICHÜ
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PORTEIRA Nº 262/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **MARIA CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS**, agente público, matrícula nº 198, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **03 de março de 2025 à 31 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE
ICHÜ
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PORTEIRA Nº 263/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **SELZO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, agente público, matrícula nº295, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **03 de março de 2025 à 31 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Portaria



PREFEITURA DE
ICHÜ
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PORTEIRA Nº 264/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença prêmio ao(à) servidor(a) abaixo relacionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor(a) **IVAN MÁRIO CARNEIRO DE ALMEIDA**, agente público, matrícula nº 96, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de **03 de março de 2025 à 31 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Ichu, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Outros



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N° 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

REPUBLICAÇÃO CORRETIVA, POR CONTER ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICHU 034, 6 DE FEVEREIRO DE 2025, Ano III – EDIÇÃO Nº 010 CADERNO 1

ERRATA

ONDE SE LÊ:

DATA; 6 de janeiro de 2025

LEIA-SE:

DATA; 6 de fevereiro de 2025



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba
www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCF1E5855144854C4D09AF6E5C2D3425